



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA nº 0001/2023

Processo Administrativo nº 0003/2023

Objeto: Contratação empresa para prestar serviços de alimentação de informações e desenvolvimento de site legislativo da câmara Municipal de Igaracy-PB.

Valor: R\$ 14.400,00.

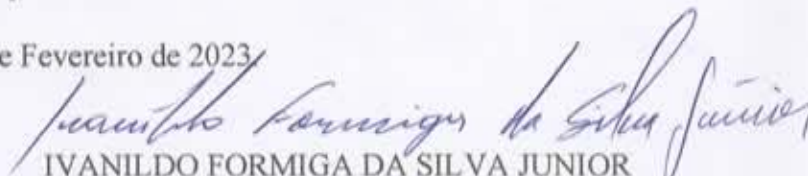
Fundamentação: Respalado no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico.

Empresa: BENEDITO ESTEVAM DA SILVA - CNPJ nº 15.553.653/0001-75, com endereço a Rua Joao Paulo Sobrinho, s/n, Evandro Cabral. CEP: 58778-000 Cidade: Aguiar-PB.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Igaracy -PB, 10 de Fevereiro de 2023


IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy